

## DE 27.05.2022

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 309/2022 - APOSENTA ROBERTO AIRTHON MARQUES PIEDADE**, matr. nº 06.258-8, ID Funcional 25518720, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/6821/2017.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 310/2022 - EXONERA**, a pedido, **EVERTON ARAUJO RAFAEL DA SILVA**, matr. nº 39.384-3, ID funcional: 50806866, Técnico Universitário II/Técnico em Eletrônica, lotado na FEN, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/02/2022 - Processo nº SEI-260007/007788/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 311/2022 - DECLARA** vago o cargo de Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, por motivo de falecimento de **CRISTIANE SARDINHA CHAGAS**, matr. nº 36.436-4, ID 44346069/01, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação na SIRIUS/REDE SIRIUS, ocorrido em 06/10/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/7611/2016.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 312/2022 - DECLARA** vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento de **SANDRA REGINA MACIQUEIRA PEREIRA**, matr. nº 33.894-7, ID Funcional 25547828/01, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no DEMC/ENF, ocorrido em 22/02/2022 - Processo nº SEI-260007/010075/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 313/2022 - APOSENTA GLAUCIO JOSE MARAFON**, matr. nº 32.199-2, ID Funcional 25488511, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/016443/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 314/2022 - APOSENTA JANE CARBONE SENRA**, matr. nº 05.477-5, ID Funcional 25625918, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/001481/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 315/2022 - APOSENTA ICLEA LAGES DE MELO**, matr. nº 32.685-0, ID Funcional 37191756, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/029711/2021.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 316/2022 - APOSENTA MARCOS COELHO ALEIXO**, matr. nº 30.200-0, ID Funcional 25752260, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/000390/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 317/2022 - DECLARA** vago o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Radiologia, por motivo de falecimento de **WALLACE AFONSO MAGALHAES**, matr. nº 31.741-2, ID Funcional 25564374/01, com carga horária de 40 horas semanais e lotação no SIM / HUPE, ocorrido em 23/02/2022 - Processo nº SEI-260007/010200/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 318/2022 - APOSENTA CLAUDIA DOS SANTOS COPLER RODRIGUES**, matr. nº 32.865-8, ID Funcional 5488664, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/028229/2021.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 319/2022 - DECLARA** vago o cargo de Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, por motivo de falecimento de **PATRICIA DOS SANTOS DE SA FREIRE**, matr. nº 37.843-0, ID Funcional 31207383/02, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no HUPE, ocorrido em 06/02/2022 - Processo nº SEI-260007/010644/2022.

Id: 2396398

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATO DO VICE-DIRETOR  
DE 23.03.2022**

**PORTARIA FAF Nº 09/2022 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS**, matr. nº 33.952-3, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/021188/2021:

**MEMBROS TITULARES:**  
**BRANCA REGINA CANTISANO DOS SANTOS E SILVA** - UERJ;  
**MAURÍCIO MOREIRA MENDONÇA DE MENEZES** - UERJ;  
**JOSÉ PAULO COSENZA** - UFF;  
**NATAN SZUSTER** - UFRJ;  
**MOACIR SANCOSCHI** - UFRJ;

**MEMBROS SUPLENTE:**  
**ANÁ CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA** - UFRJ;  
**JOSÉ AUGUSTO VEIGA DA COSTA MARQUES** - UFRJ.

Id: 2396402

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 20.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/033452/2021 - ISENTA**, AMOS TROPER, matr. nº 05.257-1, ID Funcional 25479016, Professor Associado, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 14/03/2022 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

## DE 25.05.2022

**PROCESSO Nº SEI-260007/004906/2022 - LÍCITA** a acumulação de cargos de ÁTILLA FERREIRA CAVALCANTI, Técnico Universitário Superior/ Biólogo, matr. nº 40.604-1 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 1435689 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/027582/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de THALITA MENEZES DA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.409-5 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1016365 - Fundo Municipal de Saúde de Cabo Frio, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/015033/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de RITA DE CASSIA APARECIDA DORNELAS DA SILVA, Técnico Universitário III/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.351-9 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 21/507 - Prefeitura Municipal de Rio Claro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000890/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de DANIELLE GUILHERME PACHECO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.219-8 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 151225 - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

## DE 27.05.2022

**PROCESSO Nº SEI-260007/009025/2022 - LÍCITA** a acumulação de cargos GREICY KELLY RODRIGUES DE AZEVEDO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.256-0 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 23508 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 25.05.2022  
 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 23.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/2589/2019 - PHELIPE FLOREZ RODRIGUES.**

Onde se lê: **PROCESSO Nº SEI-E-26/007/2589/2019**

Leia-se: **PROCESSO Nº SEI-260007/007914/2022**

Id: 2396400

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**
**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/021741/2022 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral à MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO, referente às despesas com o funeral de PEDRO COLMAR GONÇALVES DA SILVA VELLASCO, matr. nº 36.292-1, falecido em 01/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-260007/023231/2021 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral à VANDERSON LUIS RAMOS, referente às despesas com o funeral de LUIS DOUGLAS BORGES FREITAS, matr. nº 37.790-3, falecido em 10/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260007/003035/2022 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral à EMÍLIA MARIA LOPES RODRIGUES, referente às despesas com o funeral de JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES, matr. nº 21.057-5, falecido em 22/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260007/020302/2022 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral à LEONARDO PEREIRA LEAO, referente às despesas com o funeral de JORGE HENRIQUE LEÃO SILVA, matr. nº 30.973-2, falecido em 28/04/2022.

Id: 2396401

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 27.05.2022**

**PORTARIA Nº 388/SRH/1996 - ROBERTO NOGUEIRA FONTOURA FILHO**, matr. nº 32.420-2 / ID. 25457217 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/033133/2021, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2022. Processo nº SEI-260007/033133/2021.

**PORTARIA Nº 231/SGP/2022 - CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA**, matr. nº 40.921-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Nível 1", leia-se: "Padrão 1". Processo nº SEI-260007/014204/2022.

Id: 2396399

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO VICE-DIRETOR**
**PORTARIA HUPE Nº 1000 DE 27 DE MAIO 2022**

**INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR  
E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 170/2022/HUPE.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/002693/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Henrique Constantino Da Silveira - matrícula nº 36.260-8, como Gestor, e os servidores Simone Oliveira Da Rocha - matrícula nº 33.775-8 e Célia Renata Von Sohten - matrícula nº 36.755-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 170/2022/HUPE, referente à aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do HUPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE**  
VICE-DIRETOR

Id: 2396440

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO**
**ATO DO PRESIDENTE**
**RESOLUÇÃO COLAC Nº 16 DE 02 DE MAIO DE 2022**

**ESTABELECE MEDIDA COMPENSATÓRIA FRENTE AO ATRASO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002,

**CONSIDERANDO:**

- o encerramento do contrato de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro em 20 de dezembro de 2021;

- que embora concluído o pregão eletrônico para escolha de nova prestadora de serviço de refeições, houve recursos de impugnação que, mais uma vez, atrasaram o restabelecimento do fornecimento de refeições, agora previsto para ser retomado em meados de maio;

- que nos meses de março e abril a UENF funcionou normalmente em regime presencial, com o retorno presencial de todos os estudantes de graduação e de pós-graduação;

- que o fornecimento de refeições subsidiadas no Restaurante Universitário é um importante apoio à permanência dos estudantes, contribuindo para sua formação;

- que a Resolução COLAC nº 13/2022 nos termos do Processo nº SEI 260009/005421/2021, amenizou a falta do Restaurante Universitário relativo ao mês de março de 2022;

- a necessidade de apoiar os estudantes com relação às refeições que não foram disponibilizadas no mês de abril; e

- o constante do Processo nº SEI-260009/002693/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Auxílio Alimentação 2, em cota única, para os bolsistas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**§ 1º** - O valor da bolsa prevista no caput deste artigo será de R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em parcela única.

**§ 2º** - São elegíveis para recebimento da bolsa prevista no caput deste artigo os bolsistas das modalidades:

- I - Doutorado;
- II - Iniciação Científica Nota 10;
- III - Iniciação Científica;
- IV - Mestrado;
- V - Recém Doutor;
- VI - Residência Veterinária;
- VII - Pré-Vest;
- VIII - Universidade Aberta;
- IX - Extensão;
- X - Apoio Acadêmico;
- XI - Estágio Nível Médio;
- XII - Estágio Nível Superior;
- XIII - Cotistas;
- XIV - Monitoria.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2022

**RAUL ERNESTO LOPES PALACIO**  
Presidente

Id: 2396287

**Secretaria de Estado de Transportes**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1501 DE 19 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, SERVIDOR PARA EXERCER, NO ÂMBITO DA SETRANS, AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI) DE QUE TRATAM O DECRETO Nº 46.745, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, E A RESOLUÇÃO Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs SEI-320001/001251/2022 e SEI-100001/000935/2022

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019;

- o disposto no art. 4º, § 3º, 2ª parte, da Resolução nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, da e. Controladoria Geral do Estado (CGE);

- o constante do Ofício Circular SEI nº 9, de 27 de abril de 2022, emitido pelo Ilmo. Controlador Geral do Estado;

- o constante da Nota Técnica nº 2022.0001, de 27 de abril de 2022 da Superintendência de Integridade da Corregedoria Geral do Estado (SUPINT/CRE/CGE);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Andre Luiz Fernandes De Moraes, Corregedor, ID Funcional nº 1882176-6, para, em caráter provisório, na forma do art. 4º, § 3º, 2ª parte, da Resolução CGE nº 124 de 04 de fevereiro de 2022, exercer as atribuições relativas a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) no âmbito da SETRANS, notadamente:

I - as dispostas nos arts. 4º e 8º do Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019;

II - as dispostas nos arts. 4º e 9º da Resolução CGE nº 124 de 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A designação de que trata esta Resolução:

I - não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;

II - é feita sem prejuízo do cumprimento das funções inerentes ao cargo do servidor designado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Resolução SETRANS 1497 de 12 de maio de 2022, cessando seus efeitos a partir do término do prazo estabelecido no art. 13, caput, da Resolução CGE nº 124 de 04 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2395144